PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º 18 /2000, DE 09 DE MAIO DE 2000"

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município, do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	05	SEC. M. AGRICULTURA E FOMENTO AGROPEC.	VALOR
UNID.ORÇ.	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO. GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
05.01.04.07.021.2016		Ativ. Adm. Sec. Agricultura e Fomento Agropecuário	
4.120.00		Equipamento e material permanente	
TOTAL GERAL			**59.000,00**

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R$59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral desta Municipalidade, do corrente exercício financeiro, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	08	SEC. M. EDUC. CULTURA E ESPORTES	VALOR
UNIDADE ORÇ.	08.01	Gabinete do Secretário	
08.01.08.48.247.1020		Implantação Biblioteca Pública	
4.120.00		Equipamento e material permanente	40.000,00
ÓRGÃO	04	SEC. MUN. FINANÇAS	
04.01	04.01	Gabinete do Secretário	
04.01.03.08.033.2045		Amort. Encargos Dívida Pública Interna	
4.351.00		Amortização de Dívida	19.000,00
TOTAL GERAL			**59.000,00**

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 09 de Maio de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
/2000

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
ADO EM
NÇÃO